



ANO VII – Nº 1087 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 18 de agosto de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS E ÁRVORES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise dos esclarecimentos das empresas AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, ficam reabertos os prazos do processo em comento. A sessão antes marcada para o dia 22/08/2016 às 09h00min, fica reaprazada para o dia 02/09/2016 às 09h00min. O novo edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 18/08/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento. As propostas foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela aceitação e classificação das propostas financeiras das empresas 1ª colocada - JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – R\$ 323.326,45 (trezentos e vinte três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), e 2ª colocada - AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA – R\$ 333.726,92 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Macaíba/RN, 18/08/2016. CPL/PM.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 268/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 103/2015 e protocolo nº 8506/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IRIS SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0014311-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Dayse Hall, pelo período de 30/07/2016 a 26/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2016.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 269/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 10/2016 e de protocolo nº 344/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva EDILMA XAVIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0025607-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde de Macaíba, pelo período de 10/08/2016 a 02/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 270/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 87/2015 e protocolo nº 6458/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0094730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Eunice Eugenio de Araujo, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 08/08/2016 a 06/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 271/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2015 e protocolo nº 7266/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DINALVA COSTA VIANA, matrícula nº 0008770-1, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, no PSF de Vila São José, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 17/08/2016 a 31/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 272/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 101/2015 e protocolo nº 7267/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MARIETA GUIMARÃES, matrícula nº 0094340-1, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, na escola professor João Faustino, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período de 13/08/2016 a 27/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 273/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 7265/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva GEOVANIA M. NUNES DE

OLIVEIRA, matrícula nº 0094641-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período de 09/08/2016 a 25/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2016.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2005, 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que o Plenário dessa Casa Legislativa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada no dia 09 de agosto

do ano em curso foram apreciadas as contas de governo, através dos relatórios anuais, referente aos exercícios financeiros 2005 e 2011.

CONSIDERANDO que após apreciação e votação, por maioria dos votos dos Vereadores integrantes da Casa, foram as referidas contas de governo aprovadas.

CONSIDERANDO a necessidade da edição do Decreto Legislativo, para a efetiva materialização do ato, sendo que a expedição de tal documento é de competência exclusiva desse Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as CONTAS DE

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, referente aos exercícios financeiros 2005 e 2011, conforme deliberações realizadas na sessão ordinária de 09 de agosto do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de agosto de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes